



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Extrato	9
Ratificação	9
Aviso de Contratação Direta	9
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Procuradoria-Geral do Município	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 190/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

***“Nomeia a Sra. MARIA
EDUARDA COSTA SEVERINO
RIBEIRO, RG - 17.847.015, ao
cargo efetivo de MÉDICO DE
SAÚDE DA FAMÍLIA.”***

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, a Sra. MARIA EDUARDA COSTA SEVERINO RIBEIRO, RG - 17.847.015, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 191/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

***“Nomeia o Sr. FÁVIO
FERNANDO FRANCO, RG -
41.297.680-8, ao cargo
efetivo de PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA I.”***

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. FÁVIO FERNANDO FRANCO, RG - 41.297.680-8, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de março de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 3 de 10

Outros atos oficiais



Comunicado - Lei 9504/1997

O Município de Viradouro/SP (prefeitura e autarquias) informa que em atendimento à legislação eleitoral, as redes sociais, grupos públicos, páginas e demais atos publicitários estarão desativados de 05/07/2024 a 06/10/2024.

Os sites oficiais permanecerão ativos, contudo, com algumas funcionalidades desativadas neste período, conforme determinado pela legislação.

O diário oficial permanecerá ativo, realizando as publicações dos atos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 4 de 10

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 18/04/2024, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

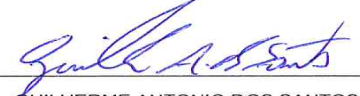
A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025677-1	FNG6J57	11/03/2024	15:42	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	18/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 14/03/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025424-1	DKL7830	11/03/2024	07:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	18/04/2024
V025422-1	GLR4481	10/03/2024	13:27	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	18/04/2024
V025676-1	CZY2607	11/03/2024	15:26	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	18/04/2024
V025423-1	CWL4D40	11/03/2024	07:12	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	18/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 14/03/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 6 de 10

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 19/04/2024, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024711-1	GDP811	18/01/2024	20:20	552-50	130.16	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	19/04/2024
V023498-1	EOS4121	04/01/2024	16:10	528-20	1467.35	DEIXAR O COND ENVOLVIDO EM ACIDENTE. DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VÍTIMA	19/04/2024
V023496-1	EOS4121	04/01/2024	16:10	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	19/04/2024
V023497-1	EOS4121	04/01/2024	16:10	506-10	880.41	ENTREGAR VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	19/04/2024
V024707-1	FXU0304	16/01/2024	11:04	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/03/2024	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024680-1	DOP2666	14/01/2024	18:20	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	19/04/2024
V024708-1	EKD4790	18/01/2024	07:37	704-81	293.47	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	19/04/2024
V024705-1	FUP6615	15/01/2024	11:04	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024717-1	BEK0I24	22/01/2024	10:00	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024682-1	GFM6059	13/01/2024	00:59	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/04/2024
V024714-1	CQA7736	19/01/2024	10:50	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024678-1	EDD8278	14/01/2024	11:51	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	19/04/2024
V024706-1	FGO7635	15/01/2024	11:04	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024716-1	DTP1F37	18/01/2024	10:50	762-52	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V025061-1	DBD5C99	11/01/2024	00:25	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	19/04/2024
V024679-1	FBC2A36	14/01/2024	14:12	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	19/04/2024
V025240-1	BKC2908	11/01/2024	14:55	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	19/04/2024
V024710-1	CQU2940	17/01/2024	09:36	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024703-1	BLZ9806	14/01/2024	10:57	555-00	130.16	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	19/04/2024
V023499-1	DNQ1168	04/01/2024	17:45	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	19/04/2024
V024715-1	DWW8442	21/01/2024	11:45	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/04/2024
V024683-1	GFJ4H22	13/01/2024	00:59	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	19/04/2024
V024677-1	BLE4900	14/01/2024	04:50	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	19/04/2024
V025060-1	EKD4694	10/01/2024	22:45	501-00	880.41	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	19/04/2024
V024676-1	BLE4900	14/01/2024	11:50	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	19/04/2024
V025019-1	FLU0774	02/01/2024	09:48	573-80	293.47	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	19/04/2024
V024712-2	HKF3413	26/01/2024	09:56	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
V024709-2	SEZ7G97	17/01/2024	07:21	762-51	293.47	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	19/04/2024
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 15/03/2024	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 8 de 10

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 031/2024.

Modalidade: Pregão Presencial.

Número da Modalidade: 002/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA DAR SUPORTE AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO EVENTO DENOMINADO “FESTA DA PAZ”, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE CAMARINS.

O Secretário Municipal de Governo, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

• **LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI (CNPJ 01.599.035/0001-51)** o item 12, perfazendo o valor total de **R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais);**

• **VANILSON PULZI MATEUS - COMUNICAÇÃO (CNPJ 07.068.782/0001-40)** os itens 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 14, perfazendo o valor total de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais);**

• **WELLINGTON PEDRO SALIM (CNPJ 07.521.539/0001-35)** o item 8, perfazendo o valor total de **R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais); e,**

• **TON SA PRODUÇÕES E MARKETING LTDA (CNPJ 53.519.365/0001-93)** o item 13, perfazendo o valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

Viradouro/SP, 18 de março de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZACARONE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DE PINTURA EM PISOS DE CONCRETO E PISOS INTERTRAVADO.

Justificativa: O presente termo de aditamento versa sobre a prorrogação de prazo de vigência contratado para renovação dos serviços essenciais à Administração.

Considerando a importância da conservação e manutenção das áreas públicas, incluindo calçadas, praças e espaços de convivência, para garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos e Levando em conta que a pintura em pisos de concreto e intertravados desempenha um papel fundamental na preservação dessas áreas, prolongando sua vida útil, prevenindo danos estruturais e melhorando sua estética; Observando que a realização parcelada da pintura permite uma gestão mais eficiente dos recursos, possibilitando a execução dos trabalhos de acordo com a disponibilidade orçamentária e as necessidades específicas de cada localidade, bem como o fato de que a prorrogação do contrato existente representa uma medida de continuidade operacional, garantindo a manutenção regular das áreas públicas sem interrupções que poderiam comprometer sua integridade e segurança; Portanto, a prorrogação do contrato se mostra justificável, visando garantir a conservação adequada das áreas públicas e promover um ambiente urbano mais seguro, funcional e esteticamente agradável para os cidadãos de Viradouro.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 22 de março de 2024 e término em 22 de março de 2025. O presente termo de aditamento possui valor atualizado de R\$ 841.500,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quinhentos reais),

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 028/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (ESPAÇO SOCIAL), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Justificativa: O presente termo versa sobre o aditamento quantitativo no objeto para execução em sua plenitude. Segundo o Departamento Municipal de Engenharia, o referido contrato tem por objeto a execução de Execução de Reforma e Revitalização no Prédio do Fundo Social de Solidariedade (Espaço Social), o qual houve necessidade de ajustes financeiros devido ao fato de a execução do projeto contemplou somente a necessidade de recolocar pisos nas partes onde haveria a troca de encanamento, sendo assim no decorrer da obra, notou se que havia pisos dos demais ambientes soltando em diversos lugares sendo inviável recolocação dos mesmos, no decorrer da pintura que estava contemplada houve a necessidade de impermeabilização e estucamento em vários lugares, por se tratar de paredes antigas e rebocadas com a antiga (areia de estrada) que se soltaram ao realizar o serviço contemplado, houve também a necessidade de troca do portão da lateral, visto que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 9 de 10

mesmo já estava danificado, não sendo possível o reparo do mesmo, uma vez que a troca por um novo é mais viável sendo assim há justificativa para o aditivo financeiro

Alteração: fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 38,94% estimado no valor aditado de R\$ 21.939,09 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos).

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.

Extrato de Contrato nº 024/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA.

Valor: R\$ 71.404,40.

Vigência: 18/03/2024 à 18/06/2024.

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **AQUISIÇÃO DE RINVOQ (UPADACITINIBE), EM ATENDIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL 10011085-61.2023.8.26.0660**, pelo valor estimado de **R\$ 15.996,00 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais)**, com a contratada **GEMELI MEDICAL LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 42.198.801/0001-53**, com fundamento legal artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/21 e nos Pareceres da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas **ratifico** a Dispensa de licitação supramencionada.

Viradouro/SP, 15 de março de 2024.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

INÍCIO 19/03/2024 - ENCERRAMENTO 22/03/2024.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM WINDOWS SERVER COM MÁQUINAS VIRTUAIS UTILIZANDO A FERRAMENTA HYPER-V, GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS

WINDOWS E LINUX, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DIÁRIO DOS BACKUPS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OUTROS DISPOSITIVOS, BACKUP DOS DADOS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS UTILIZADOS. CONTROLE DE ACESSO AOS SERVIDORES WINDOWS E LINUX E IMPLANTAÇÕES DE MEDIDAS DE SEGURANÇA, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 19 de março de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SAV

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a manutenção do fornecimento de produtos químicos a esta autarquia. Devido à natureza do objeto e sua necessidade é de suma importância manter um contrato de fornecimento vigente. A autarquia SAV resolveu prorrogar a vigência do ajuste em questão tendo em vista que não há outro certame com disponibilidade de mesmo objeto para execução, neste sentido, enquanto restar pendente uma licitação similar, esta entidade entende a necessidade de ajustar a vigência dos contratos pré-existentis afim de evitar desabastecimentos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 13 de março de 2024 e término em 13 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ano XI | Edição nº 2490

Página 10 de 10

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - SAV

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: A.P. DA SILVA PRODUTOS QUÍMICOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA, DESTINADOS AO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de aditamento se faz necessário tendo em vista a manutenção do fornecimento de produtos químicos a esta autarquia. Devido à natureza do objeto e sua necessidade é de suma importância manter um contrato de fornecimento vigente. A autarquia SAV resolveu prorrogar a vigência do ajuste em questão tendo em vista que não há outro certame com disponibilidade de mesmo objeto para execução, neste sentido, enquanto restar pendente uma licitação similar, esta entidade entende a necessidade de ajustar a vigência dos contratos pré-existentis afim de evitar desabastecimentos.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 13 de março de 2024 e término em 13 de setembro de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 005/2024

Viradouro/SP, 19 de março de 2024.

"Revoga parcialmente a Portaria PGMVIR n. 042/2023"

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo "Flowdocs 1.047/2024 - Comissão de Sindicâncias / PAD - PGM no qual fora anexado o Termo de Deliberação expedido pela referida comissão, em que opina pelo retorno ao trabalho do investigado J.F.A.S."

CONSIDERANDO o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº

98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 2º da Portaria PGMVIR 042/2023, que havia determinado o afastamento preventivo do servidor em questão, em razão de, no âmbito da tramitação do respectivo procedimento administrativo, ter restado apurado pela Comissão que não há motivação para a manutenção do mesmo.

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO